JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
PRESIDÊNCIA

P O R T A R I A N. 647/2007

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 16, inciso XIX, do Regimento Interno do Tribunal,

Resolve,

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL, na forma dos artigos 4º e 17, da Resolução n. 22.582, de 30/08/2007, aos servidores JAIRO RABELO DA SILVA, Técnico Judiciário, classe "B", padrão 9 e WALÉRIA PROCÓPIO DE OLIVEIRA, Técnico Judiciário, classe "B", padrão 9, para o padrão 10 da mesma classe, com efeitos financeiros a partir de 23 de novembro do corrente ano.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE e ANOTE-SE.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, aos vinte e oito dias do mês de novembro de 2007.

Desembargador VÍTOR BARBOZA LENZA
Presidente